

Exmo. Sr.
Edilson Antonio Folle
Prefeito Municipal de Xaxim – SC

Senhor Prefeito,
Por meio deste, segue a classificação **nº 09** do Processo Seletivo Simplificado para contratação de estagiários nº 010/2024 no Município De Xaxim – SC, conforme o interesse e a necessidade desta administração.

Ensino Médio:

| Colocação | Nome | Série/Ano | Média das Disciplinas | Data de Nascimento |
|-----------|-------------------------------|-----------|-----------------------|--------------------|
| 1º | Analía De Jesus Benetti | 2º ano | 8,34 | |
| 2º | Brayan Victor Da Silva | 2º ano | 7,35 | |
| 3º | Amanda Sobreira Da Silva | 1º ano | | 18/02/2008 |
| 4º | Kamily Eduarda Souza Da Silva | 1º ano | | 18/04/2008 |
| 5º | Ketlin Tainá Fachini | 1º ano | | 28/04/2008 |

Educação Especial - Licenciatura

| Colocação | Nome | Semestre |
|-----------|--------------------------------|-------------|
| 1º | Suzana Donzelli | 7º semestre |
| 2º | Marcia Cristina Da Luz Narcizo | 4º semestre |

Desclassificados:

Pedro Henrique da Silva: Cursando bacharel em Educação Física, conforme edital, é necessário cursar ensino médio ou licenciaturas.

Patricia Ferreira Trindade – Pendência de documentação, é necessário anexar declaração de matrícula ou atestado de frequência comprovando o curso atualmente matriculado, e comprovante de residência atualizado.

Biamara Soares Alberti – Pendência de documentação, declaração de matrícula ou atestado de frequência comprovando o curso atualmente matriculado.

Dara De Souza Perin – Pendência de documentação, comprovante de residência desatualizado.

Nota 1: Os estudantes serão convocados para as vagas de estágio que abram a partir da data de publicação deste resultado de colocação, referente ao edital de Processo Seletivo Simplificado nº 010/2024, seguindo a ordem de colocação deste e conforme o interesse e necessidade da prefeitura. Para a escolha do curso que terá convocado o candidato aprovado será sempre levado em consideração a relação entre as atividades práticas desenvolvidas na prefeitura com o curso, pois ambos deverão coincidir, conforme prevista na lei 11.788/2008.



Nota 2: Após o RH da prefeitura convocar todos os estudantes classificados nesta listagem, e ainda assim possuir vaga(s) de estágio em aberto, será feito novo processo de classificação e então será validada nova ordem de colocação entre estes, para que ocorra a convocação para fechar a(s) vaga(s).

Cordiais saudações,

CIEE/SC - Unidade Chapecó
(49) 3323-4991

